

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS

04
21 MAI 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
RUA 07 Nº 165
CENTRO
Flamínio Franco de Castro
Tabelião Substituto
PDNS: 225-2519

7º TABELIONATO DE NOTAS

Ilson Carneiro de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz
Escrvente Autorizada

Luciana Franco de Castro
Escrvente

Bairro de Campinas

Avenida Paraná, 667 - Fones: 233-8173 e 233-8373

Livro Nr. 720

Fls. 093/094vº

1º Traslado

Nr.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR R\$10.000,00

Saibam quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e cinco -- aos 24(24) -- dias do mês de Fevereiro(02), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, termo e comarca do mesmo nome, em Cartório, na Avenida Paraná, 667, Bairro de Campinas, por me haver sido esta distribuída, perante mim Flamínio Franco de Castro, e as testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes, entre si avindas e contratadas, a saber. - De um lado, como outorgante S Vendedor es; EMANUELE TALONE, italiano, CI RG. nº 15688-RE nº 2628-SPMAF/SDR/DPF/Goiânia e CIC nº 003.345.961 - 49, e sua mulher, GUISEPPINA MARCUCCI TALONE, italiana, comerciante, CI nº 1029272-SE/DPMAF, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua R-12 nº 367, Setor Oeste; - e, de outro lado, como outorgado comprador, MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado com a Sra. DORIS CUNHA DE SOUZA, sob o regime da comunhão universal de bens, cirurgião-dentista, CI RG nº 23.308-2a. Vía - e CIC. nº 002.705.391-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 20, Qd. E-9, Lt. 66, Setor Oeste; - pessoas conhecidas de mim, tabelião substituto, pelas próprias de que trato e dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número 11(onze), da quadra 19(dezenove), situado na Avenida São Paulo, no loteamento denominado JARDIM DAS ESMERALDAS, nesta Capital.

Certifico que a fotocópia confere com o documento original nº 1481
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Goiânia GO 06 OUT 2011
10 - 1as
Notas
Escrituras
Setor de Autenticidade
Autenticado
03050907596

com a área de 420,00 metros quadrados, medindo: pela Avenida São Paulo, 12,00 metros de frente; pela linha do fundo, dividindo - com a Rua Fortaleza, 12,00 metros; pelo lado direito, dividindo - com o lote 12, 35,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo - com o lote 10, 35,00 metros; havido por compra feita a Elias Tomé e sua mulher, Francisca Pereira Tomé, conforme escritura tomada no livro 661, às fls. 321, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta capital, em 23/12/1983, e devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, 4a. Circunscrição sob o nº R.4-2225 de ordem, acham-se contratados com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido lhe tem, o lote de terras - atrás descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de - R\$ 10.000,00(dez mil reais), importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores, fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o - tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pon-do o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas fu-turas e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, pos-se, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta es-critura e da Cláusula - CONSTITUTI. - Pelo outorgado comprador - me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres im-pressos. - De tudo dou fé. - O imposto de transmissão no valor de R\$ 360,15, foi recolhido no BEG, - segundo confirma o Laudo de Avaliação nº 02.421-8 e autenticação mecânica no respectivo DAM nº 039, que fica arquivado em Cartório. - Foram-me exibidas as - certidões negativas previstas pelo Artigo 1º, § 2º, da Lei 7433, de 18 /12 /1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. - Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as - penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pes-soais reipersecutórias. E por se acharem assim contratados, me - pediram que lhes fizesse a presente escritura que sendo-lhes li-da em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando-se - as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flaminio Franco de Castro, ta-belião substituto, que a fiz escrever, dou fé e assino.(a.) FLA-MÍNIO FRANCO DE CASTRO. Goiânia, 24 de fevereiro de 1995.(a.) ..



2/ll
EAMUELE TALONE.(a.) GUISEPPINA MARCUCCI TALONE.(a.) MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA. - Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Luciene Franco de Costa, tabelião substituto, que a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

Em testº (ll) da verdade.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 1995.

Luciene Franco de Costa

Bel. Flaminio Franco de Castro.-

- Tabelião Substituto -

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - BEG, À ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Emolumentos.....R\$

Tx. Judiciária..R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Goiânia — Goiás	
Prenotado no Protocolo 1.....	sob nº 86525, pag 568v
Registrado no Lº nº 02.....	fls. 01, sob nº R-5
Referente a Matrícula nº 2.225-	
Observações: Registro c/v do lote 11, qda 19, Av. São Paulo, Jardim das Esmeraldas, n/Capital.	
Goiânia, 22 de	março de 1.995.
O Oficial	<u>Ricardo</u>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Ricardo de Castro Ribeiro	
Oficial	
RUA 07 Nº 195 — CENTRO —	FONE: 225-2519